



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.132/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

1

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS E ACRESCENTA VAGAS A CARGOS EXISTENTES, PARA PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo, cujas denominações e quantitativos estão especificadas nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos criados, especificados no Anexo I desta Lei, são cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, onde fica definido o número de vagas abertas ao Concurso Público.

§ 2º - Os cargos já existentes nominados nos Anexos I e II terão suas vagas quantificadas no referido anexo.

§ 3º - O cadastro de reserva para aprovados no Concurso Público definidos no Anexo I, terá o quantitativo de 04 (quatro) vezes o número de vagas previstas no referido anexo.

Art. 2º - Os Cargos de provimento efetivo de que trata o artigo anterior serão providos mediante concurso público, de prova e/ou provas e títulos e de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Parágrafo Único - Os pré-requisitos, escolaridade, salário base, atribuições a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos serão definidos no Edital do Concurso Público.

Art. 3º - A lotação dos cargos relacionados nos Anexos I e II, será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente de 2022.



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

2

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Jaguaribara - Ceará, aos dias 29 do mês de novembro de 2022.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



LEI Nº 1.132/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

RELAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS OFERECIDAS E CARGA HORÁRIA**ANEXO - I**

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Agente Administrativo	2	200 h
Assistente Social	2	200 h
Atendente de Consultório Dentário - ACD	2	200 h
Auxiliar de Serviços Gerais	7	200 h
Biblioteconomista	1	100 h
Biomédico Hospitalar	1	150 h
Educador Físico ESF	1	100 h
Enfermeiro ESF	1	200 h
Enfermeiro Hospitalar	1	200 h
Engenheiro de Pesca	1	100 h
Engenheiro Ambiental	1	100 h
Farmacêutico/Bioquímico	1	200 h
Fisioterapeuta ESF	1	200 h
Fonoaudiólogo	1	200 h
Gestor Administrativo de Recursos Humanos	2	200h
Maestro	1	100h
Massoterapeuta	1	200h
Médico ESF	2	200 h
Médico Veterinário	1	200 h
Motorista I	3	200 h
Motorista II	2	200 h
Nutricionista	2	200 h
Odontólogo ESF	1	200 h
Professor Educação Básica - PED*	15	100 h
Professor Educação Básica - LP**	2	100 h
Professor Educação Básica - MT***	2	100 h
Professor Educação Básica - LI****	1	100 h
Psicólogo	2	200 h
Psicopedagogo	1	200 h



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

4

Técnico Agrícola	1	200 h
Técnico de Enfermagem	2	200 h
Técnico de Enfermagem de Ambulância	1	200 h
Técnico em Radiologia	2	100 h
Técnico em Manutenção de Computadores	1	200 h
Técnico em Aquicultura	1	200 h
Técnico em Meio Ambiente	1	200 h
Terapeuta Ocupacional	1	200 h
Zelador Noturno	4	200 h
TOTAL	75	-

PED* - Pedagogia

LP** - Língua Portuguesa

MT*** - Matemática

LI**** - Língua Inglesa

Paço Municipal de Jaguaribara - Ceará, aos dias 29 do mês de novembro de 2022.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



LEI Nº 1.132/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RELATÓRIO DOS CARGOS E FUNÇÕES EXISTENTES E A SEREM CRIADOS PARA
O PROJETO DE LEI DO CONCURSO PÚBLICO****ANEXO - II**

CARGOS EXISTENTES POR LEI		
Cargos Existentes	Quantidade de vagas	Carga Horária
Agente Administrativo	02	200
Assistente Social	02	200
Atendente de Consultório Dentário - ACD	02	200
Auxiliar de Serviços Gerais	07	200
Enfermeiro ESF	01	200
Enfermeiro Hospitalar	01	200
Farmacêutico/Bioquímico	01	200
Fisioterapeuta ESF	01	200
Fonoaudiólogo	01	200
Maestro	01	100
Médico ESF	02	200
Médico Veterinário	01	200
Motorista I	03	200
Motorista II	02	200
Nutricionista	02	200
Odontólogo ESF	01	200
Professor Educação Básica - PED	15	100
Professor Educação Básica - LP	02	100
Professor Educação Básica - MT	02	100
Professor Educação Básica - LI	01	100
Psicólogo	02	200
Psicopedagogo	01	200
Técnico Agrícola	01	200
Técnico de Enfermagem	02	200
Técnico em Radiologia	02	100
Técnico em Manutenção de Computadores	01	200

NOVOS CARGOS		
Novos Cargos	Quantidade de vagas	Carga Horária
Biblioteconomista	1	100
Biomédico Hospitalar	1	150
Educador Físico ESF	1	100
Engenheiro de Pesca	1	100
Engenheiro Ambiental	1	100



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

6

Gestor Administrativo de Recursos Humanos	2	200
Massoterapeuta	1	200
Técnico de Enfermagem de Ambulância	1	200
Técnico em Aquicultura	1	200
Técnico em Meio Ambiente	1	200
Terapeuta Ocupacional	1	200
Zelador Noturno	4	200

Paço Municipal de Jaguaribara - Ceará, aos dias 29 do mês de novembro de 2022.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal